

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 273 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Especialização na Área do Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil em Nível de Pós-Graduação**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso de Especialização na Área do Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil em Nível de Pós-Graduação**”, com carga horária total de 392 (trezentas e noventa e duas) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2011277 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 901 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 27 de Setembro de 2011 Publicação: Quarta-feira, 28 de Setembro de 2011

